II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/09/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Lovola. Em, 12 de abril de 2021. JOEL MONTEIRO DE JESUS Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646210

## PORTARIA N º 202/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.120 de 10/09/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.360 de 01/10/2020. RESOLVE:

I- AFASTAR, a partir de 01/10/2020, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 97721/2, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 12 de abril de 2021. JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

#### Protocolo: 646211 PORTARIA N º 203/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.131 de 11/09/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.360 de 01/10/2020. RESOLVE:

I- AFASTAR, a partir de 01/10/2020, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora ELLEN LUCY BRANDÃO MOREIRA NEVES, Escriturário, matrícula nº 5140803/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

II- Os efeitos desta II- Portaria são retroativos a 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021. JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646213

# PORTARIA Nº 204/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.130 de 11/09/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.360 de 01/10/2020.

**RESOLVE:** 

I- AFASTAR, a partir de 01/10/2020, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora DEUSANIR RIBEIRO MARQUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5087848/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Invalidez.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021. JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646216

Protocolo: 646218

PORTARIA N º 205/ 2021 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.177 de 15/09/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.360 de 01/10/2020.

I- AFASTAR, a partir de 01/10/2020, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora CLARICE PANTOJA PACHECO, Auxiliar de Nutrição, matrícula nº 5139104/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria por Idade;

II- Os efeitos jurídicos da PORTARIA Nº 177-IGEPREV, retroagirão a 27/03/2014, data e, que a servidora completou 70 anos de idade, nos moldes do art. 111 da Lei nº 5.810/1994; II- Os efeitos financeiros da PORTARIA Nº 177-IGEPREV, contarão a partir

de 01/10/2020, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Administração e Planejamento- SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021. JOEL MONTEIRO DE JESUS Diretor Geral do HOL

### PORTARIA Nº 206/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 1.765 de 05/01/2021-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.331 de 01/09/2020.

I- AFASTAR, a partir de 01/09/2020, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA IZABEL FIGUEIREDO, Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 3257452/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/09/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

### PORTARIA Nº 207/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.336 de 12/11/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.450 de 04/01/2021.

I- AFASTAR, a partir de 01/01/2021, do Quadro de Pessoal do HOL, o servidor JOÃO FRANCISCO MARTINS PACHECO, Médico, matrícula nº 3259072/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021 JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 646223

Protocolo: 646219

# PORTARIA N º 208/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE n° 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.903 de 03/12/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.450 de 04/01/2021. RESOLVE:

I- AFASTAR, a partir de 01/01/2021, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088496/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário não Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2021. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola.

Em, 12 de abril de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

# Protocolo: 646225

PORTARIA N º 209/ 2021 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos na PORTARIA Nº 2.717 de 09/11/2020-Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV, publicada no Diário Oficial nº 34.450 de 04/01/2021.

I- AFASTAR, a partir de 01/01/2021, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora MARTA ALEIXO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3257622/1, regida pela Lei nº 5.810/94-RJU- Estatuário Estável, por motivo de Aposentadoria.

II- Os efeitos desta Portaria são retroativos a 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola. Em, 12 de abril de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

# PORTARIA Nº 179/2021 - DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/220076 de 25/02/2021.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/04/2021, por necessidade de serviço o servidor IVANILDO SEABRA LEDO, Agente Administrativo, matrícula nº 57223713/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Divisão de Farmácia para o Departamento de Ambulatório. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 06 de abril de 2021.

Fernando Nilson Velasco Júnior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 646199

Protocolo: 646227